

LEI Nº 1.054, de 14 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Cria o Anexo I da Lei 1.052/2025, para estabelecer as formas de solicitação das verbas indenizatórias da Câmara Municipal De Pombos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e, por isso, resolve sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.052/2025, passará a conter o anexo I, possuindo a seguinte redação:

Anexo I

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

À

Câmara Municipal de Pombos – PE
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – Centro – Pombos/PE

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS
- PE

Eu, _____,
CPF: _____ e RG nº _____, ocupante do cargo de _____
nesta Câmara Municipal, vem, respeitosamente,
à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de **verbas indenizatórias**, conforme
disposto na **Lei nº 1.052/2025**, para ressarcimento das despesas realizadas no exercício das
atividades funcionais.

1. DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo:

- Cargo/Função:

- Matrícula:

• **Setor de Lotação:**

• **Telefone para contato:**

• **E-mail:**

2. JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo solicitar o ressarcimento das despesas previstas no Art. 2º da Lei nº 1.052/2025, sendo elas:

- () **Auxílio-transporte** – deslocamento no exercício das funções;
- () **Auxílio-alimentação** – serviço externo por período superior a 8 horas consecutivas;
- () **Reembolso de materiais e equipamentos** – aquisição indispensável para atividades laborais (autorizado previamente);
- () **Indenização de despesas com comunicação** – telefonia/internet imprescindível para a execução das atividades laborais;
- () **Acréscimo de atribuições** – funções exercidas além das originalmente previstas para o cargo;
- () **Outras despesas relacionadas ao exercício da função** – Especificar:

4. PEDIDO:

Diante do exposto, requer a análise e deferimento deste pedido, com a consequente concessão das verbas indenizatórias solicitadas, conforme previsão legal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Pombos – PE, ____ de ____ de 20 ____

Servidor

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pombos – PE, 14 de fevereiro de 2025.



ELIAS BATISTA DE LIMA
PREFEITO